



colocar p/ 21.05.2006
OK

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedência:

Vereador Fábio Silva Corrêa

Assunto:

Projeto de Lei nº 083/2006, de Autoria do Vereador Fábio Silva Corrêa, "Institui o Dia Municipal da Conscientização para Conservação do bem Público"

| | |
|---|-------------|
| 15/05/2006 | |
| DATA | PROCEDÊNCIA |
| 1030/2006 | |
| Nº PROTOCOLO | Nº MESTRE |
|  O PROTOCOLISTA | |

ANDAMENTO

| ORGÃO | DATA | ORGÃO | DATA | ORGÃO | DATA | ORGÃO | DATA |
|---|----------|-------|------|-------|------|-------|------|
| ERP. | 15.05.06 | | | | | | |
| Sem despacho das finanças em: 22.05.06 | | | | | | | |
| Suspensão p/Ordem Dia em: 24.05.06 | | | | | | | |
| Suspensão p/ausência pres. em Plen. Humana: 29.05.06 | | | | | | | |
| PPA PL | 31.05.06 | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

29857

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 83

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO”.

Art. 1º - Fica instituído no município da Serra, o “Dia Municipal da Conscientização para Conservação do Bem Público”, data que deverá ser comemorada anualmente, todo dia 13 de Junho nas escolas da rede pública municipal.

Parágrafo único – Em sendo o dia 13 de Junho Sábado, Domingo, feriado ou dia não letivo, a comemoração ocorrerá no dia letivo imediatamente anterior.

Art. 2º - Na data prevista caput do artigo anterior, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, deverá promover eventos relacionados ao tema, como palestras, conferências e atividades visando o despertar da conscientização dos alunos para necessidade de conservação do bem público.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei mediante decreto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de maio de 2006.


Fábio Silva Corrêa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1030/2006

DATA 15/05/2006

Ao Sr. presidente

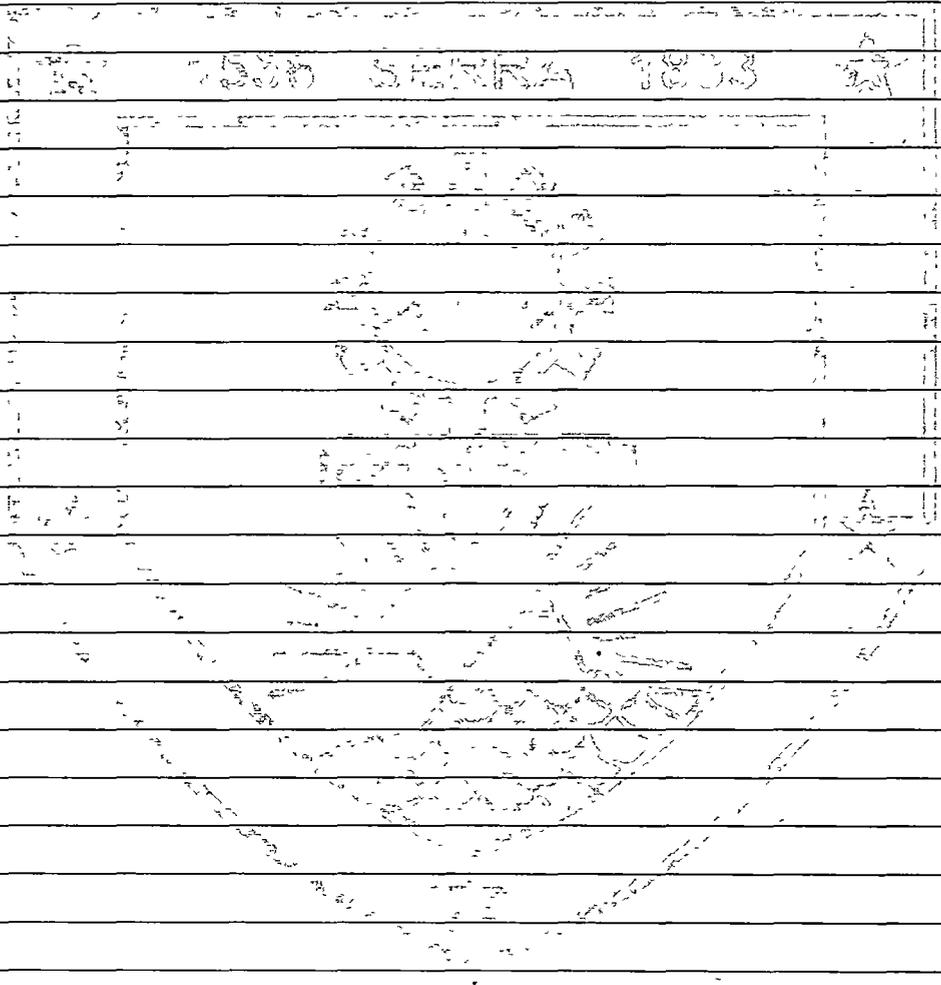
Em 15/05/2006.

Euclides

Comunicação à Comissão de Justiça e Redação Final

Em 15.05.2006

Euclides Jorge Filho
VEREADOR PDT





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 083/05 - FICA INSTITUÍDO O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO" E QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 13 DE JUNHO DE CADA ANO AUTOR FÁBIO SILVA CORRÊA;

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a CONCESSÃO DE HONRARIA (inciso XXII, do art. 95):

"Art. 95 - à Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com as suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno compete privativamente:

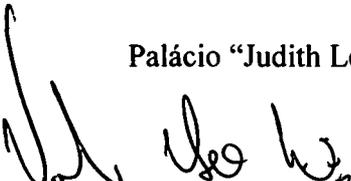
...

XXII - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, por aprovação da maioria de dois terços de seus membros em escrutínio secretos";

ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Relator

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE, VISANDO O DESPERTAR DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 17 de maio de 2006


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Membro

Câmara Municipal da Serra

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI

Número: 0083/06 Data: 15/5/2006 Processo: 1030/2006
Assunto: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DO BEM PUBLICO.

| Destinatário | Dt Envio | Resposta/Despacho | Dt Desp |
|--|-----------------|--|----------------|
| PROTOCOLO | 15/05/2006 | MESA DIRETORA | |
| MESA DIRETORA | 15/05/2006 | DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS | |
| DIVISÃO LEGISLATIVA | 15/05/2006 | PROCESSO NA INTEGRA NO SISTEMA DE APOIO AO VEREADOR - SIAVE E AO SISCAM | |
| DIVISÃO LEGISLATIVA | 15/05/2006 | ASSESSORIA JURIDICA PARA ANÁLISE PRELIMINAR | |
| ASSESSORIA JURIDICA | 15/05/2006 | ANÁLISE PRELIMINAR EM ANEXO | |
| DIVISÃO LEGISLATIVA | 15/05/2006 | SECRETARIA DA MESA | |
| SECRETARIA DA MESA | 15/05/2006 | MATÉRIA A SER INCLUÍDA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA | |
| EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/05 | 15/05/2006 | SECRETARIA DA MESA | |
| ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA EMITIR PARECER | 15/05/2006 | COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL | |
| PRESIDENTE INDICA O VEREADOR ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES, PARA RELATAR O PROJETO E EMITIR PARECER FUNDAMENTADO | 15/05/2006 | APÓS PARECER FAVORAVÉL DA ASSESSORIA JURIDICA PRESIDENTE ACATA PARA SI O RELATO DA MATÉRIA OPNANDO PELA APROVAÇÃO DO PRO | |
| RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO | 17/05/2006 | PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO | |
| SECRETARIA DA MESA | 17/05/2006 | APÓS PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA | |
| PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO | 31/05/2006 | VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES | |
| SECRETARIA DA MESA | 31/05/2006 | DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI | |
| DIVISÃO LEGISLATIVA | 01/06/2006 | EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2985 | |
| MESA DIRETORA | 01/06/2006 | ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO | |
| EXECUTIVO MUNICIPAL | 06/06/2006 | SANCIONADO, LEI 2985 | |